



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.591 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- I - revigorar até o dia 31 de março de 2023, o prazo previsto na Portaria nº 4.506, de 16 de dezembro de 2021, alterado pelas Portarias nºs. 4.514, de 19 de janeiro de 2022, e 4.540, de 12 de abril de 2022, para alteração do Termo de Referência e acompanhamento do respectivo processo licitatório;
- II - nomear a Sra. **Maria Estela de Paula Zupelari** para, juntamente com os demais membros nomeados através da Portaria nº. 4.506, de 16 de dezembro de 2022, integrar a comissão instituída com a finalidade de elaborar o Termo de Referência para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços e coleta de resíduos domiciliares urbanos e rurais do Município de Poços de Caldas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

PAULO NEY DE CASTRO JUNIOR

Secretário Municipal Interino de Governo

Publicada no "Diário Oficial do Município", edição nº 1065, de 18 / 10 /2022.